



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI N.º 013/99, DE 21 DE MAIO DE 1999

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Preclara Casa Legislativa, o seguinte

PROJETO DE LEI:

ART. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) nos seguintes Projetos e Atividades :

| | | | |
|--------------|-----------------|-----------------------------------|----------------------|
| ÓRGÃO | 11.01 | Fundo Rotativo Habitacional | |
| UNIDADE | 110110573161001 | Expansão de Núcleos Habitacionais | |
| DOTAÇÃO | 4.110.00.00 | Obras e Instalações | R\$ 34.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 34.000,00 |

ART. 2.º - Para suporte de Crédito Adicional Suplementar, fica autorizado o Executivo Municipal a anular o seguinte Projeto e Atividade:

| | | | |
|--------------|-----------------|-----------------------------------|----------------------|
| ÓRGÃO | 11.01 | Fundo Rotativo Habitacional | |
| UNIDADE | 110110573161001 | Expansão de Núcleos Habitacionais | |
| DOTAÇÃO | 4.210.00.00 | Aquisição de Imóveis..... | R\$ 25.000,00 |
| UNIDADE | 110110573171002 | Implantação de Vilas Rurais | |
| DOTAÇÃO | 4.210.00.00 | Aquisição de Imóveis | R\$ 9.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 34.000,00 |

ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 21 de maio de 1999

NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal